



DOENÇAS CRÔNICAS

CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
2026





REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA

As doenças crônicas compõem o conjunto de condições crônicas, relacionadas a causas múltiplas, caracterizadas por início gradual, de prognóstico usualmente incerto, com longa ou indefinida duração. Apresentam curso clínico que muda ao longo do tempo, com possíveis períodos de agudização, podendo gerar incapacidades.

A organização da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas tem como objetivo, fortalecer o cuidado às pessoas com doenças crônicas, garantindo a integralidade, em todos os pontos de atenção, através da realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, para impactar positivamente nos indicadores relacionados às doenças crônicas.

Na organização da rede priorizados as seguintes linhas de cuidado para as doenças/fatores de risco mais prevalentes:

- Diabetes;
- Hipertensão Arterial;
- Doenças cardiovasculares
- Obesidade;
- Doenças respiratórias crônicas;
- Doenças renal
- Câncer.

Serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde do Município:

- Grupo de educação em saúde realizados pelas equipes de ESF;
- Rastreamento e acompanhamento de em adultos assintomáticos;
- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus;
- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica;
- Rastreamento e identificação de risco cardiovascular, visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular;
- Manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares;



- Manejo e acompanhamento da pessoa com condições endocrinológicas mais prevalentes;
- Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes;
- Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes;
- Rastreamento de neoplasia, para detecção precoce;
- Solicitação de exames complementares e confirmatórios;
- Encaminhamento ao especialista para início de tratamento em tempo oportuno em média e/ou alta complexidade.

A regulação da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas envolve, necessariamente, as equipes de Estratégia de Saúde da Família como ordenadora dos demais níveis da rede, sendo o diálogo entre os serviços de atenção especializada (através do Sistema de Regulação Estadual – MV Soul) e as equipes deve ser garantido e facilitado.